



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0026105-13.2014.5.24.0072**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/10/2014

Valor da causa: R\$ 192.954,26

Partes:

AUTOR: MANOEL MESSIAS DA ROCHA
ADVOGADO: FILIPE ALVES RIBEIRO INACIO
ADVOGADO: THIAGO ESPIRITO SANTO ARRUDA
AUTOR: JOSE BEZERRA LIMA
ADVOGADO: EDGAR CALIXTO PAZ
AUTOR: MARA REGINA DA SILVA HONORATO
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: MOACIR DA SILVA
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: ROSAIR FERREIRA DIAS
ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA DIAS
AUTOR: MARIA EUNICE SERAFIM SANTANA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: VALERIANO PEREIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO HENRIQUE NARDONI
AUTOR: JULIO CESAR SILVA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: JOAO CANDIDO DE QUEIROZ
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA
AUTOR: ALLAN CARLOS SILVA ALVES
ADVOGADO: ANNELISE REZENDE LINO FELICIO
ADVOGADO: ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO: ELOISIO MENDES DE ARAUJO

AUTOR: REGINA DIAS MEDINA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: RAMAO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES

ADVOGADO: ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: ROSIVANE OLIVEIRA PERES

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: VANDERLEI JOSE DA SILVA

ADVOGADO: DANIELE DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AUTOR: LUCAS APARECIDO GENEZINI

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: BRUNO ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: WILSON MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: VINICIUS CAMARGO OTTONI

ADVOGADO: VINICIUS CAMARGO OTTONI

RÉU: VIACAO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: ELBA HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

ADVOGADO: DEJANIRA DE JESUS ESTEVAO CORREA

RÉU: EUGENIO POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: SAO LUIZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RÉU: ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: MALVINA RODRIGUES MAGALHAES

PERITO: PAULO LUVISARI FURTADO

TERCEIRO INTERESSADO: BROOKS AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO: JULIO CESAR CESTARI MANCINI

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA DAVID VERONEZE

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

TERCEIRO INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADVOGADO: ANDRE LUIS XAVIER MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO: EUGENIO POSSARI FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: VITOR POSSARI

TERCEIRO INTERESSADO: SIDNEY CORREA ARAUJO

ADVOGADO: SANDRA SANTANA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: GILMAR GARCIA TOSTA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE SOUZA FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE LIMA BRITZ

ADVOGADO: Allan Vinicius da Silva

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA REGINA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
15.595FOLHA
01CNM: 062869.2.0015595-41
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIOMiriam Reis Costato
Oficial do Registro de ImóveisPedro Vieira Netto
SubstitutoTRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Rua Paranaíba, 603 - Fone: 521-2247 - TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTU8J-CFEC3-CW62V-MKDDV>

IMÓVEL:- Partes dos lotes 08,09 e 10(oito, nove e dez), do quarteirão nº. 17(dezessete), da 3ª. zona urbana desta cidade, com a área total de 1.000,00ms2.(mil metros quadrados), medindo 20,00 metros de frente ao Sul, para a Rua Euridice Chagas Cruz, anteriormente denominada Rua Cáceres; por 50,00 metros ditos da frente aos fundos, ao Norte, confrontando com quem de direito; pelos lados, ao Nascente e ao Poente, respectivamente com partes dos lotes objetos, e com os lotes 03, 04, e 05, todos da mesma quadra, com benfeitorias constantes de um prédio de alvenaria para fins residenciais, contendo 01 living, 01 suíte, 02 quartos, 01 hall, 01 sala de jantar, 02 banheiros, 01 copa, cozinha, 01 closete, 01 pátio de serviço, jardim e 01 abrigo.-

Registro Anterior:- 26.419, livro 3-BA, fls. 189.- deste C.R.I. -
Proprietários:- RUBENS MIRANDA MELO, empresário, RG. nº. 104.681. MS., sua mulher Lucrécia Stringhetta Melo, professora universitária, RG. nº 3.843.172.SSP/SP., brasileiros, casados com comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Euridice Chagas Cruz, 713, portadores do CPF/MF. nº. 107.567.288-00.- O Oficial Substituto:

R.01/M.15.595.- Em 27 de julho de 1.984 - **COMPRA E VENDA**
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º. Ofício desta cidade em data de 16 de julho de 1984, livro 94, fls. 274/275, os proprietários (M/15.595), já qualificados, venderam ao Sr. **LEDOVINO POSSARI**, brasileiro, empresário, RG. nº.5.197.616.SSP/SP., portador do CPF/MF. nº. 148.451.998-15, casado com comunhão de bens, com Adelina Julieta Favi Possari, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim Murinho, 738.- Pela importância de Cr\$ 10.000.000(dez milhões de cruzeiros); o imóvel constante da presente matrícula la.- Eu, Sebastiana Fátima da Silva, auxiliar judiciária, datilografei.- Dou Fé O Oficial Substituto:

AV.02/M.15.595.- Em 09 de fevereiro de 1.985. **EDIFICAÇÃO**
Por Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 30 de janeiro de 1.985, foi certificado que no imóvel de propriedade do Sr. **LEDOVINO POSSARI**, foi edificado um prédio para fins residenciais com os seguintes comoços: 01(um)apartamento; 03(três) dormitórios, 01(uma)sala de TV, 01(uma)sala de visita, 01(uma)copa-cozinha, 01(uma)lavanderia, 02(duas)despensa, 02(dois)banheiros, 01(um) corredor de circulação, 01(um)abrigo; p/autos, 01(um)lavabo, 01(uma) área de serviço, 02(duas)varandas e 01(uma)piscina, total da área existente 180,25ms2, mais a área da ampliação 289,86ms2., totalizando a área construída de 470,11ms2.(quatrocentos e setenta metros e onze centímetros quadrados).-de acordo com a planta arquivada na Prefeitura.- Apresentou a C.N.D. Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo IAPAS, desta cidade em data de 29 de janeiro de 1.985., protocolo nº. 00024.- Eu, Sebastiana Fátima da Silva, auxiliar judiciária, datilografei.- Dou Fé.- O Oficial Substituto:

AV.03/M.15.595- Em 25 de novembro de 1997 - **INDISPONIBILIDADE**-
Pelo Ofício nº.735/97-Circular, de 22 de outubro de 1997, expedido nos autos nº.97.502.0673-8, de Ação Cautelar Fiscal, que o Estado de Mato Grosso do Sul promove contra Viação São Luiz Ltda., assinado pelo Dr. Paulo Cesar de Figueiredo, Juiz de Direito da Segunda Vara Civil desta Comarca, o imóvel constante desta matrícula, foi declarado indisponível, na forma do disposto no art.4º, da Lei nº.8.397, de 06/01/1992 Dou fé. A Oficial

AV.04/M.15.595- Em 01 de dezembro de 1997 - **CANCELAMENTO** -
Pelo Ofício nº.810/97, de 28.11.97, expedido nos autos nº.97.502.0673-3, de Ação Cautelar Fiscal, movida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, contra Viação São Luiz Ltda., assinado pelo Dr. Paulo Cesar de Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª. Vara Civil desta Comarca, foi determinado o cancelamento da Indisponibilidade, constante da Av.03, supra. Dou fé -cont.no verso-

Página: 0001/0006

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
-15.595-

FOLHA
-01-
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTU8-JCFEC3-CW62V-MKDDV>

A Oficial [Assinatura]

R.05/M.15.595.- Em 15 de dezembro de 1997.- **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**-
Por Cedula de Credito Comercial n. 97/01670-5, datada de 04 de dezembro de 1997, que estando devidamente legalizada fica arquivada em Cartorio, sendo emitente:- **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Elmano Soares, 904, inscrita no CGC-MF. sob n.01.016.179/0001-38, o proprietário:- **Sr. LEDOVINO POSSARI**, com a devida anuência de sua mulher Sra. Adelina Julieta F. Possari, **DEU** o imóvel constante desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 04 de julho de 1998, que será paga conforme consta da Cedula.- Dou fé.- Oficial Substituta [Assinatura]

Av.06/M.15.595.- Em 28 de agosto de 1998.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** -
Por Carta datada de 28 de agosto de 1998, o Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivava o R.05 (cinco) desta matrícula.- Dou fé.- Oficial Substituta [Assinatura]

R.07/M.15.595 - Em 28 de agosto de 1998.- **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** -
Pela Cedula de Credito Comercial sob n. 98/01152-9, datada de 25 de agosto de 1998, que estando devidamente legalizada fica arquivada em Cartorio, sendo emitente:- **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.**, já qualificada, o proprietário:- **Sr. LEDOVINO POSSARI**, já qualificado, com a devida anuência de sua mulher Sra. Adelina J. Favi Possari, **DEU** o imóvel constante desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 25 de agosto de 1999, que será paga conforme consta da Cedula.- Dou fé.- Oficial Substituta [Assinatura]

R.08/M.15.595- Em 13 de outubro de 1999 - **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** -
Pela Cedula de Credito Comercial nº 20800070, datada de 01 de outubro de 1999, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em Cartorio, sendo emitente: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificada o proprietário **Sr. LEDOVINO POSSARI**, com a devida anuência de sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, todos já qualificados, Deram o imóvel constante da presente matrícula em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 01 de julho de 2000, que será paga conforme consta da cedula.- Apresentou CCIR 1998/1999 e comprovantes de pagamentos de ITR dos últimos cinco anos.- Dou fé.- Oficial do Registro [Assinatura]

AV.09/M.15.595.- Em 06 de fevereiro de 2002.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Por carta datada de 03 de agosto de 2000, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.08 (oito) desta matrícula. Emolumentos: R\$16,38 da averbação, R\$6,30 da tabela J e R\$0,49 p/FUNJECC. Dou fé. Oficial-Substituta [Assinatura]

Av.10/M.15.595- Em 03 de janeiro de 2003 - **Cancelamento de hipoteca** -
Por carta datada de 04 de dezembro de 2002, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.07 (sete) desta matrícula. Emolumentos: R\$20,12 da averbação, R\$7,74 da tabela "J" e R\$0,60 p/ FUNJECC. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, aux extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada [Assinatura]

... CONTINUA NA FOLHA 02 ...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 062869.2.0015595-41

Valide aqui este documento

MATRÍCULA A - 15.595 -

FOLHA

- 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (67) 521-2247 - FAX (67) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

R.11/M.15.595- Em 07 de julho de 2003 - Doação -

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada em 29 de abril de 2003, no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no livro nº 60, folhas nº 148vº/151vº, os proprietários **Sr. Ledovino Possari**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 148.451.998/15, e sua mulher **Sra. Adelina Julieta Favi Possari**, lides do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 456.611.111-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Eurídice Chagas Cruz, nº 713, doaram o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$59.032,00 (cinquenta e nove mil e dois reais) ao **Sr. Angelo Luiz Favi Possari**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, casado com a **Sra. Rosângela de Castro Mancini Possari**, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 110.863.601-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Correa da Costa, nº 534, Vila Nova; e **Sra. Maria Cristina Possari Lemos**, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 298.238.891-04, casada com o **Sr. Warden Antonio Conte Lemos**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 106.599.781-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande - MS, à rua Raposo Tavares, nº 399, Jardim Paulista, na proporção de 50% a cada um, em comum. Consta da escritura o pagamento do ITCD e as certidões negativas com as fazendas públicas municipal e estadual. Emolumentos: R\$590,32 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$17,70 p/ FUNJECC. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrivente autorizada *Roseli da Silva Pereira Santos*

R.12/M.15.595- Em 07 de julho de 2003 - Usufruto -

Pela escritura mencionada no registro anterior os doadores **Sr. Ledovino Possari** e sua mulher **Sra. Adelina Julieta Favi Possari**, ambos já qualificados, em virtude de terem doado o imóvel constante desta matrícula, reservaram para si o usufruto vitalício sobre a totalidade do mesmo. Emolumentos: R\$590,32 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$17,70 p/ FUNJECC. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrivente autorizada *Roseli da Silva Pereira Santos*

Av.13/M.15.595. Prenotação: 220.561 em 06/11/2019. Extinção do Usufruto Vitalício. Pelo requerimento datado de 05 de novembro de 2019, o proprietário **Angelo Luiz Favi Possari**, requer a presente averbação para constar a extinção do usufruto vitalício em favor de **LEDOVINO POSSARI**, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova cópia autenticada da Certidão de Óbito n. 21567, Livro 058, fls. 223, expedida em 11 de abril de 2019, pelo 2. Ofício - Tabelionato e Registro Civil desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS; e de **ADELINA JULIETA FAVI POSSARI**, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova Certidão de Óbito n. 20238, Livro 054, fls. 094, expedida em 17 de maio de 2019, pelo Cartório de 2. Ofício de Notas e Registro Civil, desta cidade e Comarca Três Lagoas/MS. Apresentou pagamento do ITCD de 3% sobre 1/3 da avaliação do imóvel em R\$ 507.400,00, conforme guia de informação n. 6033/2019, expedida pela Agenfa Estadual de Campo Grande/MS. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACO17760-607-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.14/M.15.595. Prenotação: 226.259 em 14/09/2020. Penhora. Pelo termo de penhora e depósito, datado de 09 de setembro de 2020, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 0803022-96.2019.8.12.0021, em que a **Cooperativa de Crédito, Poupanca e Investimento União dos Estados de MS, TO, e Oeste da Bahia - SICREDI** move contra **Milton Lima Aguiar e outros**, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 389.071,46 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos); ficando como fiel depositário Milton Lima Aguiar. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADU49830-794-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Sabrina de Lima Valim*

" Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor "

REF. 06/2003

Página: 0003/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTU8J-CCEC3-CW62V-IMKDDV>

Documento assinado digitalmente por Miriam Reis Costa, Oficial do Registro de Imóveis, em 07/07/2003 às 14:52:15. Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES MACHADO VELOSO RODRIGUES, em 29/02/2024 às 15:35:37. PJe



Valide aqui
esta
documentação

15.595

FOLHA

02

verso

CNM: 062869.2.0015595-41

Av.15/M.15.595. Prenotação: 229.579 em 24/02/2021. Averbação de Ação. Pelo requerimento, datado em 11 de março de 2021, o requerente, **João Carlos Seiscentos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.317.677, inscrito no CPF/MF n. 26.331.268-04, através de seu procurador legal **Hamilton D. Ramos Fernandez**, OAB/SP 09.895, requer a presente para declarar a **existência de ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial – compra e venda, sobre a parte ideal do imóvel constante nesta matrícula pertencente ao executado**, que tramita na 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, autos n. 0803533-60.2020.8.12.0021, onde figuram como requerente João Carlos Seiscentos, e como requerido **Ângelo Luiz Favi Possari**, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 14.270,28 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 4,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AEP85331-537-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 26 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Antonio Claudio

Av.16/M.15.595. Prenotação: 230.236 em 31/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, protocolo n. 202103.1012.01522789-IA-081, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrito no CPF/MF sob n. 294.788.631-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00261051320145240072. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAG29505-510-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Antonio Claudio

v.17/M.15.595. Prenotação: 232.148 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 0248017920145240071., Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AG98857-401-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Antonio Claudio

v.18/M.15.595. Prenotação: 232.149 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 0248017920145240071, Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AG98864-600-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Antonio Claudio

v.19/M.15.595. Prenotação: 232.150 em 06/07/2021. Penhora. Pelo termo de penhora datado de 02 de julho de 2021, extraído dos autos n. ATOrd 0026105-13.2014.5.24.0072, ação de reclamação Trabalhista, em que **Gustavo Francisco da Motta Fonseca**, move contra **Viação São Luiz Ltda e outros**, expedido pelo centro de execução e pesquisa patrimonial TRT 24ª Região comarca de Campo Grande/MS, de ordem do MM. Juiz do Trabalho da respectiva vara, Dr. Chritian Gonçalves Mendonça Estadulho, **procedo o registro da penhora sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado**, para garantia da execução, que importa em R\$ 35.103.160,70, atualizado até 02/07/2020, ficou como fiel depositário do imóvel o Executado. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36, FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 e FEADMP/MS 10% 15,60. Selo digital n.

-----Continua na folha 03.-----

Página: 0004/0006

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 062869.2.0015595-41

Valide aqui
este documento

15.595

FOLHA

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISMiriam Reis Costa
Oficial do Registro de ImóveisFONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MSTRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AEZ87174-510-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olá*

AV.20/M.15.595.- Ex-Ofício. Procedo a presente averbação para constar que o número correto do protocolo que objetivou a averbação n. 18 (dezoito) desta matrícula é o **Protocolo: 202104.1318.01573511-IA-910 - Processo: 00249166620155240071 - Tribunal: TRT - 24º Região**, indisponibilidade de bens de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI** (CPF: 294.788.631-34), **MALVINA RODRIGUES MAGALHÃES** (CPF: 257.097.711-04). Eu, Miriam Clarice Reis Costa, 3ª Oficial Substituta, conferi, assino. Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2021 *Olá*

Av.21/M.15.595. Prenotação: 234.760 em 21/10/2021. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202109.3014.01111181-IA-350, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 294.788.631-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 10215-38.2020.5.15.0019., Tribunal TRT 15ª Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAH63792-960-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olá*

Av.22/M.15.595. Prenotação: 249.651 em 12/07/2023. **Penhora.** Pelo Termo de Penhora - bem imóvel, datado de 21 de junho de 2023, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, n. 0803986-21.2021.8.12.0021, em que **BLF Administração & Participação - EPP** move contra **Rosângela de Castro Mancini Possari e outro**, expedido pela 3ª Vara Cível de Três Lagoas/MS, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre a COTA PARTE do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a Rosângela de Castro Mancini Possari e Ângelo Luiz Favi Possari**, para garantia do débito no valor de R\$ 1.012.168,07 (um milhão, doze mil, cento e sessenta e oito reais, e sete centavos), atualizado até 01/06/2023, ficando os Executados como fiéis depositários. Consulta negativa: hash: 9858.56b7.f419.4e42.0d4b.d932.1aa0.0dce.208b.8009; 0f62.81e8.33b7.4b43.d306.19f5.3a5d.dcd1.c835.ef6e; Consulta positiva junto à CNIB: hash: 75e2.a2fb.a309.d71a.f12d.9ff3.2079.3b7b.6519.2986; Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIQ28038-449-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olá*

Av.23/M.15.595. Prenotação: 253.136 em 24/11/2023. **Penhora.** Pelo Termo de Penhora datado de 10 de outubro de 2023, extraído dos autos n. ATOrd 0026105-13.2014.5.24.0072, Ação de Reclamação Trabalhista, em que **Manoel Messias da Rocha e outros** move contra **Viação São Luiz Ltda e outros**, expedido pelo Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Luis Nacer de Souza, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAM60838-525-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olá*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Página: 0005/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTU8JCFEC3-CW62VIMKDDV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 15595 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 254132-AVERBAÇÃO DE AÇÃO de 09/02/2024. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 22 de fevereiro de 2024. SELO nº AAN20586-359-IGB. *A presente certidão é expedida sob requisição, com isenção de cobrança de emolumentos e recolhimentos oficiais, de uso exclusivo do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região.*

 Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTU8J-CFEC3-CW62V-MKDDV>

Ido de certidão nº: 286528

Controle:



Página: 0006/0006



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

